



EDITAL

(Doc. nº: 609/2020)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de cinco do corrente mês de fevereiro, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no Bairro da Fonte Nova, em Trancoso e pertencente a Eugénia Maria da Silva Nascimento de Figueiredo;

2- considerar isenta de autorização de utilização uma edificação, destinada a arrecadações e arrumos, sita na rua do Chão do Porto, em Cogula e pertencente a Ricardo José Castro Ferreira;

3- considerar isenta de autorização de utilização uma casa térrea destinada a palhal, sita no lugar do Castelo, em Moreira de Rei e pertencente aos herdeiros de José Augusto Pinto Solas;

4- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no lugar de Carigas, União das Freguesias de Vale do Seixo e Vila Garcia e pertencente aos herdeiros de Emília de Jesus Garcia;

5- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua da Tulha, em Reboleiro e pertencente aos herdeiros de António do Sacramento Pacheco;

6- adjudicar a prestação de serviços respeitante à Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Trancoso à firma "RESUR – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, Limitada", pelo preço de 466.128€ e pelo período de 3 anos;

7- ratificar um despacho do senhor Presidente da Câmara, relacionado com a empreitada "Construção de Infraestruturas no Loteamento Senhora da Fresta";

8- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a 1.ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e a correspondente alteração às grandes opções do plano para o corrente ano;

DOC_11320-

1 / 2

9- aprovar uma correção material à 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Trancoso;

10- aprovar uma alteração à operação de Loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso;

11- anular quatro processos de cobrança de taxas relativas ao I trimestre do corrente ano;

12- isentar a empresa "M & M Pires – Produção de Aves, Limitada", com sede na freguesia de Granja, deste concelho, do pagamento de taxas relacionadas com uma edificação destinada à atividade agropecuária;

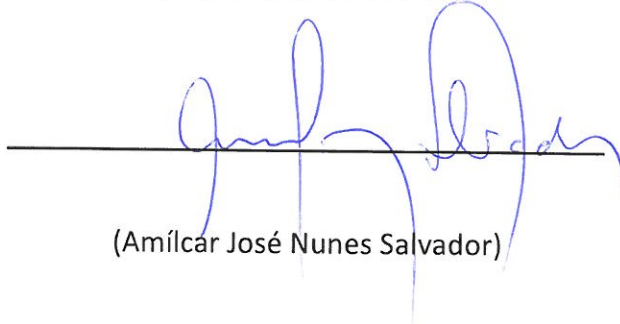
13- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro à União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, no montante de 17.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a suportar a despesa inerente à aquisição de um imóvel;

14- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a concessão de um apoio financeiro à Associação de Desenvolvimento das Freguesias da Zona Centro do Concelho de Trancoso, no montante de 2.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado a suportar os custos inerentes à aquisição de equipamento para a atividade da Associação;

15- conceder um apoio financeiro à Liga dos Amigos da Freguesia de Palhais, no montante de 19.950€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a suportar a despesa inerente ao seu plano de atividades, para o corrente ano.

Secretaria da Câmara Municipal, 6 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)